

## **PORTARIA Nº 1225, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.021214/2010-39,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica PRECISÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 11.112.824/0002-50, situada no Município de Valentim Gentil – SP, na Rua José Espinosa, 1-35 - Distrito Industrial, CEP 15.520-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Valentim Gentil e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Meridiano, Pedranópolis, Floreal, Álvares Florence e Parisi no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**